



GABINETE DO VEREADOR

Maurício da Saúde

Rua Diamantina, 316 C, Cabanas, Mariana- MG
Tel.: (31) 3558-2268

E-mail: gabinetemauciossaude@gmail.com

INDICAÇÃO Nº: 719/2025

Excelentíssimo senhor

Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos

DD Presidente da Câmara Municipal de Mariana-MG

Prezado Senhor,

O vereador que esta subscreve requer que a tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob nº <u>719</u>
EM <u>02</u> / <u>01/25</u> / <u>14:05</u>
<u>Maurício da Saúde</u>

SUGERE-SE A FISCALIZAÇÃO NO EXCESSO DE PASSAGEIROS QUE UTILIZAM O TRANSPORTE COLETIVO “TARIFA ZERO”.

Justificativa

O objetivo de tal indicação e promover a segurança dos usuários que utilizam o transporte coletivo como meio de transporte. Os municípios relatam que o ônibus está ultrapassando do número de passageiros. A Lei nº9.503, popularmente conhecida como CTB (Código de Trânsito Brasileiro), especifica a proibição do transporte de passageiros em excesso.

Atenciosamente

02 de janeiro 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

Maurício da Saúde
Maurício Antônio Borges Andrade e Silva

Vereador

[Signature]
Presidente

[Signature]
Secretário